

Relatório de workshop - 10º Fórum da Internet no Brasil

1. Informações básicas sobre o Workshop

Título e tema do Workshop:

Pandemia e anti-vigilantismo: como proteger direitos e garantir meios de mitigar a disseminação da COVID-19

Formato:

Mesa redonda

Proponentes e co-proponentes: nome; organização; setor (empresarial, governamental, terceiro setor, comunidade científica e tecnológica).

Fabricio Solagna - Coalizão Direito na Rede - Terceiro Setor

Palestrantes: nome; organização; setor (empresarial, governamental, terceiro setor, comunidade científica e tecnológica) e minibiografia.

- Empresarial: Raíssa Moura - Inloco

Raíssa Moura Ferreira, é advogada, Legal Law Master em Direito Corporativo pelo IBMEC. É responsável pela Área de Proteção de Dados e Privacidade na Inloco e Incognia, com experiência na liderança de programa de governança em privacidade e desenvolvimento de medidas técnicas e organizacionais de privacy by design. Também é co-fundadora do capítulo Recife do movimento internacional de direito e tecnologia Legal Hackers.

- Setor governamental: Miriam Wimmer - MCTIC

Miriam Wimmer é Doutora em Políticas de Comunicação e Cultura pela Faculdade de Comunicação da UnB e Mestre em Direito Público pela UERJ. Possui certificação CIPP/E expedida pela IAPP - International Association of Privacy Professionals. Foi bolsista do programa internacional da Universidade de Waseda, em Tóquio, entre 2001 e 2002.

É servidora pública desde 2007, tendo ocupado cargos de assessoramento e direção em diferentes organizações, como a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (2007-2011), o Ministério das Comunicações (2011-2016) e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (2016-2020).

- Comunidade científica e tecnológica: Raquel Saraiva - IP.rec (palestrante)

Raquel Saraiva - Presidenta e fundadora do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife - IP.rec, é graduada em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco e mestra e doutoranda em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco. Formada pela Escola de Governança da Internet do CGLbr. Ex-presidente da Comissão de Direito da Tecnologia da Informação da OAB/PE. No IP.rec, atua principalmente nas áreas de Algoritmos e Inteligência Artificial e Privacidade e Vigilância, além das discussões sobre gênero e tecnologia.

- Terceiro setor: Bruna Martins - CDR (palestrante)

Bruna Martins dos Santos é bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília e integrante da Coalizão Direitos na Rede. Participou ativamente das discussões que levaram à aprovação do

Marco Civil da Internet e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Atua como consultora em temas de Privacidade e Proteção de Dados, Liberdade de Expressão e Direitos Humanos na Era Digital.

•Moderador(a): nome; organização; setor (empresarial,governamental, terceiro setor, comunidade científica e tecnológica) e minibiografia.

Gustavo Rodrigues - Instituto de Referência em Internet e Sociedade (IRIS) - Comunidade Científica e Tecnológica

Pesquisador do Instituto de Referência em Internet e Sociedade, é graduando em Antropologia com habilitação em Antropologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atualmente compõe a equipe de coordenação do Grupo de Estudos em Internet,Inovação e Propriedade Intelectual (Gnet-UFMG).

• Relator(a): nome; organização; setor (empresarial, governamental, terceiro setor, comunidade científica e tecnológica).

Bárbara Simão - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) - Terceiro Setor

2. Estruturação do Workshop

• Objetivos e resultados (propostos e atingidos);

Como objetivos propostos, a mesa tinha o intuito de trazer ao público a discussão a respeito de temas relacionados com o uso de tecnologias para fins de vigilância no Brasil durante o período da pandemia causada pela COVID-19 como é o caso de questões relacionadas (i) à capacidade de anonimização de dados das ferramentas utilizadas durante a pandemia, (ii) à relativização de direitos fundamentais, como é o caso da privacidade, (iii) ao solucionismo tecnológico, que vem de forma crescente sendo adotado pelo poder público, (iv) à transparência e abertura de dados e (v) ao risco de vazamentos e proteção de dados pessoais sensíveis, especificamente dados de saúde eventualmente coletados pelas iniciativas mencionadas.

O objetivo principal foi atingido, uma vez que as palestrantes dialogaram sobre os temas propostos, trazendo à discussão diferentes perspectivas balizadas em suas experiências. Enquanto a representante do setor governamental destacou o difícil balanceamento entre considerar o que se é necessário para políticas públicas, a representante do setor privado narrou um caso concreto de cooperação público-privada no desenvolvimento de uma aplicação de contact tracing. Já as representantes da sociedade civil e da comunidade científica e tecnológica levantaram preocupações relacionadas aos riscos de utilização dessas informações, bem como à necessidade de transparência para que uma avaliação concreta em termos de custos-benefícios seja realizada.

• Justificativa em relação à governança da Internet;

O combate à Covid-19, causadora da maior pandemia dos últimos anos, vem mobilizando os mais variados setores para que sejam encontradas soluções de combate à crise. Dentre os

diversos recursos utilizados nesta batalha, ferramentas que se valem da Internet vêm sendo protagonistas e apresentadas como grandes aliadas nesse cenário. Dessa forma, países ao redor do globo vêm se utilizando, por exemplo, de tecnologias de geolocalização para fins de controle e monitoramento das suas populações.

No Brasil, o cenário não é diferente. O acordo entre o governo federal estados e municípios e empresas de telefonia tem como escopo a otimização do monitoramento de aglomerações. Entretanto, a falta de informações a respeito desta iniciativa preocupa especialistas. Dessa maneira, o workshop procurará trazer um debate acerca da importância da privacidade, transparência e prestação de contas em tempos de exceção. Informações devem ser suficientemente publicizadas à sociedade, tais como: quais dados estão sendo efetivamente compartilhados (e com quem), a duração prevista do compartilhamento, os padrões de segurança, a estrita finalidade do uso e, se possível, projeções de eficácia da medida.

O que vemos hoje no nosso país ainda é um cenário de divulgação insuficiente de informações e que abre margem para o esvaziamento do controle sobre os próprios dados por parte dos titulares. As regras de proteção de dados necessitam, mais do que nunca, ser observadas, sob risco de serem ampliados os níveis de desconfiança, sobretudo em tempos de grande sensibilidade e instabilidade política. Vale ressaltar que a transparência é um pressuposto da governança democrática e colaborativa, um dos Princípios para a Governança e Uso da Internet no Brasil, um processo no qual é possível atribuir responsabilidades e prestar contas. Relegar tais decisões a um setor exclusivo esvazia a possibilidade de prestação de contas (accountability) nestas decisões

• Metodologia e formas de participação desenvolvidas durante o Workshop

O workshop foi conduzido em torno de três perguntas centrais destinadas a todas as palestrantes:

- 1) Quais são os limites da vigilância e a garantia de liberdades num cenário de emergência como temos passado nos últimos meses?
- 2) Que tipos de tecnologias ou técnicas não são admissíveis ou passíveis de uso mesmo com a justificativa de manter a pandemia sob controle?
- 3) Quais as alternativas técnicas frente às metodologias usadas até o momento? Há formas de se alcançar os mesmos objetivos que não foram considerados?

Após a abertura e introdução feita pelo moderador, cada palestrante teve 15 minutos para endereçar as perguntas de modo a compartilhar sua perspectiva e experiência tendo em vista a instituição que representa experiência local. Na sequência, 30 minutos foram reservados para perguntas e contribuições do público.

3. Síntese dos debates

Tipo de manifestação (posicionamento ou proposta)	Conteúdo	Consenso ou dissenso	Pontos a aprofundar
--	-----------------	-----------------------------	----------------------------

Posicionamento	O combate à disseminação do vírus trouxe uma escalada na coleta e no tratamento de dados sensíveis. O fluxo de informações ficou mais robusto com sistemas de telemedicina e tecnologias de monitoramento.	Consenso entre todas as palestrantes	
Posicionamento	No Brasil, as atividades de combate à pandemia por meio do uso de tecnologias teve protagonismo de estados e municípios e também do poder judiciário, que também foi responsável por determinar a legalidade do uso de determinadas ferramentas como “mapas de calor”.	Consenso entre os setores governamental e empresarial. Comunidade científica e tecnológica e terceiro setor não se manifestaram sobre esse ponto.	
Posicionamento	Por um lado a pandemia trouxe todos esses desenvolvimentos tecnológicos que causam preocupação, mas também tornou visível a importância dos direitos e proteção à privacidade dos cidadãos, o que se destaca a partir do julgamento, no Supremo Tribunal Federal, sobre a coleta de dados pelo IBGE, que reconheceu um direito fundamental à proteção de dados.	Consenso.	
Posicionamento	Deve-se sempre fomentar a confiança do cidadão sobre a segurança dessas bases de dados e quais são as ferramentas que ele tem para lidar com um abuso em relação a isso. Sistemas não podem ter sua finalidade desviada para fomentar vigilância.	Consenso	
Posicionamento	É necessário usar tecnologia para ter informações a respeito da disseminação do	Consenso entre setor empresarial e setor	As representantes do terceiro setor e da comunidade

	vírus e analisar se as medidas são eficazes. Dados devem ser utilizados, mas obedecendo todas as salvaguardas e garantias. É possível ter um arcabouço de medidas técnicas e organizacionais nesse sentido, com convênios formalizados.	governamental	científica e tecnológica destacaram o fato da ausência de lei em vigor no início da pandemia ter gerado um cenário de incertezas com relação às salvaguardas.
Posicionamento	Faltou transparência e meios aptos a identificar a projeção de eficácia de tecnologias de vigilância utilizadas no contexto de combate ao Covid-19. A ausência de lei geral de proteção de dados em vigor criou um cenário de incerteza regulatória	Consenso entre comunidade científica e tecnológica e terceiro setor. As representantes do setor privado e do setor governamental destacaram a importância desse tipo de salvaguardas, mas não fizeram avaliações sobre outros processos	
Posicionamento	Medidas de anonimização devem ser vistas com cautela, já que existe a possibilidade de reidentificação desses indivíduos.	Dissenso.	
Posicionamento	A preocupação com vigilância não deve ser menor considerando a necessidade de informações que deverão orientar políticas públicas de saúde para o bem geral.	Consenso.	Como fazer políticas públicas estabelecendo um ponto de equilíbrio?